



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda
Rec.Ut.Pub.Mun. Lei nº 1040/2003 - Ut.Pub.Estadual - Lei nº 2.891/04
Reg. FEAPAES-MS nº 50 - Reg. FENAPAES nº 1823
Reg. CCAD 0549/04 - Reg. CMAS nº 003 - CEBAS Port. nº 40-31/12/2024
CNES nº 7907621 - PRONAS/PCD 1309/2019 - CNPJ:05.999.790/0001-84
Cadastrada no C-JUR/TCE-MS- 2024
Sede Própria: Rua 1º de Maio nº 708 - Bairro Santa Cruz
Fone: (67) 3242-3583 - Celular (67) 99928-9058
e-mail: miranda@apaems.org.br - Instagram: [Apae de Miranda](#)
CEP: 79.380-000 - MIRANDA - MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda – APAE, estabelecida em sua sede própria, a Rua 1º de Maio nº 708, Bairro Sta Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, (PRONAS/PCD), e seu Regimento Interno, torna público o presente Edital de Chamamento para contratação de profissionais qualificados para integrar a equipe multidisciplinar do Projeto de Reestruturação e Qualificação dos Atendimentos Clínicos do CAMS/APAE de Miranda com foco na reabilitação de Pessoas com Deficiência Intelectual e ou Múltiplas.

I – OBJETO

O presente chamamento publico tem por objetivo a contratação de profissionais para execução do Projeto, que visa promover a habilitação/reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, incluindo o TEA – Transtorno do Espectro Autista. O projeto tem como foco a ampliação e qualificação dos atendimentos de integração sensorial, estimulação precoce, garantindo um atendimento especializado, gratuito e multidisciplinar.

II – VAGAS DISPONIVEIS E RENUMERAÇÃO

Serão oferecidas as vagas para contratação dos profissionais de saúde, conforme a carga horária e remuneração mensal abaixo especificada:

- **FONOAUDIÓLOGA** – 1 vaga (20 horas semanais) – R\$ 2.521,13
- **ASSISTENTE SOCIAL** – 1 vaga (16 horas semanais) – R\$ 1.616,02
- **PSICOLOGO(A) FAMILIAR** – 1 vaga (20 horas semanais) - R\$ 2.107,84
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL** – 1 vaga (20 horas semanais) – R\$ 2.148,00

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”

21 ANOS DESAFIANDO LIMITES EM BUSCA DE IGUALDADES

Doações: Banco do Brasil – Ag.0623-8 – CC: 2222-5 –PIX 05999790000184

“Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido”

Deliberação CEE/MS nº 9744 de 15/02/2012 - 11.013/17 - 12.331/22-25

Venha visitar nossa entidade!.....sorrir com nossas crianças!...é normal ser diferente!





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda
Rec.Ut.Pub.Mun. Lei nº 1040/2003 - Ut.Pub.Estadual – Lei nº 2.891/04
Reg. FEAPAES-MS nº 50 – Reg. FENAPAES nº 1823
Reg. CCAD 0549/04 – Reg. CMAS nº 003 – CEBAS Port. nº 40-31/12/2024
CNES nº 7907621 – PRONAS/PCD 1309/2019 - CNPJ:05.999.790/0001-84
Cadastrada no C-JUR/TCE-MS- 2024
Sede Própria: Rua 1º de Maio nº 708 – Bairro Santa Cruz
Fone: (67) 3242-3583 – Celular (67) 99928-9058
e-mail: miranda@apaems.org.br – Instagram: *Apae de Miranda*
CEP: 79.380-000 – MIRANDA – MATO GROSSO DO SUL

Todos profissionais selecionados serão contratados sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com todos encargos trabalhistas incluídos de acordo com o E-Social.

III – REQUISITOS

Os candidatos devem seguir os seguintes requisitos:

- Registro no respectivo Conselho profissional, devidamente em dia;
- Experiência comprovada em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, incluindo o TEA;
- Cursos de capacitação na área da Deficiência Intelectual, múltipla, autismo e outras síndromes, com certificação comprovada;
- Comprometimento com as diretrizes do projeto e capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar;

IV – ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Os profissionais contratados terão as seguintes atribuições:

- Realizar atendimentos especializados de acordo com sua área de atuação, em conformidade com o projeto, e da necessidade do CAMS/APAE;
- Contribuir para o desenvolvimento neuromaturacional e inclusão social dos beneficiários, buscando sua reabilitação;
- Implantar e executar terapias voltadas a integração sensorial, estimulação precoce, conforme as necessidades de cada usuário;
- Participar das reuniões da equipe multidisciplinar e colaborar na elaboração de relatórios de evolução de atendimentos, inclusive com o uso da informática no uso do software Argus oferecido pelo CAMS/APAE a todos profissionais.

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”

21 ANOS DESAFIANDO LIMITES EM BUSCA DE IGUALDADES

Doações: Banco do Brasil – Ag.0623-8 – CC: 2222-5 –PIX 05999790000184

“Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido”

Deliberação CEE/MS nº 9744 de 15/02/2012 - 11.013/17 - 12.331/22-25

Venha visitar nossa entidade!.....sorrir com nossas crianças!...é normal ser diferente!





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda
Rec.Ut.Pub.Mun. Lei nº 1040/2003 - Ut.Pub.Estadual - Lei nº 2.891/04
Reg. FEAPAES-MS nº 50 - Reg. FENAPAES nº 1823
Reg. CCAD 0549/04 - Reg. CMAS nº 003 - CEBAS Port. nº 40-31/12/2024
CNES nº 7907621 - PRONAS/PCD 1309/2019 - CNPJ:05.999.790/0001-84
Cadastrada no C-JUR/TCE-MS- 2024
Sede Própria: Rua 1º de Maio nº 708 - Bairro Santa Cruz
Fone: (67) 3242-3583 - Celular (67) 99928-9058
e-mail: miranda@apaems.org.br - Instagram: *Apae de Miranda*
CEP: 79.380-000 - MIRANDA - MATO GROSSO DO SUL

V – INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar Currículo e Carta de Apresentação para o e-mail: miranda@apaems.org.br com o assunto: Seleção de Profissionais – Projeto de Reestruturação PRONAS/PCD/CAMS/APAE até o dia **30/10/2024**.

VI – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- Análise do currículo e carta de apresentação;
- Entrevista individual, presencial ou remota a ser agendada pela entidade;

Os candidatos selecionados para entrevista serão informados via e-mail;

Os candidatos aprovados receberão informação via e-mail, e telefônica para agendar os trâmites de contratação (documentação) que será realizada sob o regime CLT/E-Social, sob responsabilidade do Escritório de Contabilidade Contab.

VII – CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada por pessoa física e obedecerão as normas da CLT. Todos os profissionais contratados atuarão diretamente no Projeto de reestruturação do CAMS/APAE de Miranda (MS), conforme a carga horária e as atribuições especificadas, e dentro das regras do E-Social (ponto digital);

A entidade opera no CAMS/APAE de 2ª as 5ªs feiras no período vespertino, e sexta feira no período matutino.

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”
21 ANOS DESAFIANDO LIMITES EM BUSCA DE IGUALDADES
Doações: Banco do Brasil – Ag.0623-8 – CC: 2222-5 – PIX 05999790000184
“Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido”
Deliberação CEE/MS nº 9744 de 15/02/2012 - 11.013/17 - 12.331/22-25
Venha visitar nossa entidade!.....sorrir com nossas crianças!...é normal ser diferente!





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda

Rec.Ut.Pub.Mun. Lei nº 1040/2003 - Ut.Pub.Estadual - Lei nº 2.891/04

Reg. FEAPAES-MS nº 50 - Reg. FENAPAES nº 1823

Reg. CCAD 0549/04 - Reg. CMAS nº 003 - CEBAS Port. nº 40-31/12/2024

CNES nº 7907621 - PRONAS/PCD 1309/2019 - CNPJ:05.999.790/0001-84

Cadastrada no C-JUR/TCE-MS- 2024

Sede Própria: Rua 1º de Maio nº 708 - Bairro Santa Cruz

Fone: (67) 3242-3583 - Celular (67) 99928-9058

e-mail: miranda@apaems.org.br - Instagram: *Apae de Miranda*

CEP: 79.380-000 - MIRANDA - MATO GROSSO DO SUL

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O não comparecimento às etapas do processo seletivo implicará na desclassificação automática do candidato;
- Em caso de desistência do candidato selecionado, o CAMS/APAE poderá convocar outros participantes classificados;
- A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

Miranda (MS), 04 de Outubro de 2024

NILTON DIAS

MIRANDA:44645406191

Assinado de forma digital por

NILTON DIAS

MIRANDA:44645406191

Dados: 2024.10.03 20:07:04 -04'00'

Nilton Dias Miranda
Presidente da Diretoria Executiva
(assinado digitalmente)

Adalberto Carlos Lopes Garrido
Diretor Administrativo

"Nossa história: quem somos e o que fazemos"

21 ANOS DESAFIANDO LIMITES EM BUSCA DE IGUALDADES

Doações: Banco do Brasil - Ag.0623-8 - CC: 2222-5 - PIX 05999790000184

"Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garrido"

Deliberação CEE/MS nº 9744 de 15/02/2012 - 11.013/17 - 12.331/22-25

Venha visitar nossa entidade!.....sorrir com nossas crianças!...é normal ser diferente!

